

PUBLICIDADE LEGAL

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA PPD - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.920.433/0001-44 NIRE Nº 43206783090. Pelo presente instrumento, **PÉRICLES PEREIRA DRUCK**, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF Nº 432.252.410.91 e CI-SSP/RS RG Nº 9002052489, expedida em 21.10.2005, e **DINAH MORAES DRUCK**, engenheira agrônoma, inscrita no CPF/MF Nº 491.589.700-10 e CI-SSP/RS RG Nº 1016519702, expedida em 25.02.2008, ambos brasileiros, casados com comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Porto Alegre, RS., na Rua Ildefonso Simões Lopes, 201, casa 05, Três Figueiras, CEP: 91330-180, únicos sócios quotistas de **PPD - ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**, com sede em Porto Alegre, RS., na Rua Ildefonso Simões Lopes, 201, casa 05, Três Figueiras, CEP: 91330-180, inscrita no CNPJ sob nº 12.920.433/0001-44 e NIRE Nº 43206783090, **RESOLVEM** de pleno e comum acordo, alterar o Contrato da Sociedade, na forma a seguir:

PRIMEIRA: Reduzir o capital social, totalmente integralizado, de R\$ 1.991.479,72 para R\$ 1.540.212,57, por ser excessivo em relação objeto da sociedade. Desta forma, o capital social será reduzido em R\$ 451.267,15, totalizando 421.745 quotas, que serão canceladas, sendo devolvido o respectivo valor, proporcionalmente a participação dos quotistas, mediante transferência dos imóveis a seguir: Descrição dos imóveis situados em Porto Alegre, RS., transferidos para os quotistas Péricles Pereira Druck e Dinah Moraes Druck, antes qualificados: - **O apartamento número 310, no Bloco C, do Edifício Country Boulevard**, localizado no 3º pavimento, de frente à direita, com a área real total de 181,37m², área real privativa de 99,42m² e 81,95m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 9.942/2.065.008 no terreno e coisas de uso comum. O Bloco C, é o 3º a contar da esquerda para a direita na Avenida João Wallig, 1835, matriculado sob nº 98.823, no Livro Nº 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre, RS. O terreno, com área superficial de 13.856.342m², medindo 467,81m de frente ao leste, à Avenida João Wallig, com 30,00m de extensão de frente ao fundo, ao sul, em divisa com a propriedade que é ou foi de Schilling, Kuss & Cia Ltda., medindo no fundo, ao oeste, 471,63m entestando com terras do Country Club de Porto Alegre, medindo 29,40m, ao norte, limitando-se com imóvel de propriedade de Condor - Empreendimentos Imobiliários S/A. A divisa do lado sul, dista 27,90m da esquina formada com a Avenida Nilo Peçanha, pelo alinhamento da dita Avenida João Wallig. - **O apartamento número 312, no Bloco C, do Edifício Country Boulevard**, localizado no 3º pavimento, de frente à direita, com a área real total de 181,37m², área real privativa de 99,42m² e 81,95m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 9.942/2.065.008 no terreno e coisas de uso comum. O Bloco C, é o 3º a contar da esquerda para a direita na Avenida João Wallig, 1835, matriculado sob nº 98.833, no Livro Nº 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre, RS. O terreno, com área superficial de 13.856.342m², medindo 467,81m de frente ao leste, à Avenida João Wallig, com 30,00m de extensão de frente ao fundo, ao sul, em divisa com a propriedade que é ou foi de Schilling, Kuss & Cia Ltda., medindo no fundo, ao oeste, 471,63m entestando com terras do Country Club de Porto Alegre, medindo 29,40m, ao norte, limitando-se com imóvel de propriedade de Condor - Empreendimentos Imobiliários S/A. A divisa do lado sul, dista 27,90m da esquina formada com a Avenida Nilo Peçanha, pelo alinhamento da dita Avenida João Wallig. - **O estacionamento coberto 50, do Edifício Country Boulevard**, com entrada pelo 1º acesso de veículos a contar da esquerda para a direita na Avenida João Wallig, 1835, localizado na 2ª circulação secundária à esquerda de quem entrar pela circulação principal à esquerda do acesso, situado à direita da referida circulação secundária, o 1º de quem entra na referida circulação, com a área real total de 16,96m², 12,00m² de área real privativa e 4,96m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 600/2.065.008 no terreno e nas coisas de uso comum, matriculado sob nº 99.010, no Livro Nº 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre, RS. O terreno, com área superficial de 13.856.342m², medindo 467,81m de frente ao leste, à Avenida João Wallig, com 30,00m de extensão de frente ao fundo, ao sul, em divisa com a propriedade que é ou foi de Schilling, Kuss & Cia Ltda., medindo no fundo, ao oeste, 471,63m entestando com terras do Country Club de Porto Alegre, medindo 29,40m, ao norte, limitando-se com imóvel de propriedade de Condor - Empreendimentos Imobiliários S/A. A divisa do lado sul, dista 27,90m da esquina formada com a Avenida Nilo Peçanha, pelo alinhamento da dita Avenida João Wallig. - **O estacionamento coberto 53, do Edifício Country Boulevard**, com entrada pelo primeiro acesso de veículos a contar da esquerda para a direita na Avenida João Wallig, 1835, situado no primeiro pavimento do Bloco C, localizado à esquerda da circulação principal à esquerda do acesso, o 5º de quem entra na referida circulação, com 17,93m² de área real total, 12,00m² de área real privativa e 5,93m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 720/2.065.008 no terreno e nas coisas de uso comum, matriculado sob nº 99.013, no Livro Nº 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre, RS. O terreno, com área superficial de 13.856.342m², medindo 467,81m de frente ao leste, à Avenida João Wallig, com 30,00m de extensão de frente ao fundo, ao sul, em divisa com a propriedade que é ou foi de Schilling, Kuss & Cia Ltda., medindo no fundo, ao oeste, 471,63m entestando com terras do Country Club de Porto Alegre, medindo 29,40m, ao norte, limitando-se com imóvel de propriedade de Condor - Empreendimentos Imobiliários S/A. A divisa do lado sul, dista 27,90m da esquina formada com a Avenida Nilo Peçanha, pelo alinhamento da dita Avenida João Wallig. **SEGUNDA:** Em consequência da deliberação anterior, adequar a redação das cláusulas quinta e sexta do contrato social, que passam a vigorar com nova redação, a seguir: **CLÁUSULA QUINTA** - O Capital Social, no valor de R\$ 1.540.212,57 dividido em 1.439.451 quotas, todas com direito a voto, do valor nominal unitário de R\$ 1,07. **CLÁUSULA SEXTA** - O Capital Social totalmente subscrito, integralizado e distribuído entre os sócios, na forma a seguir:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR TOTAL EM R\$
PÉRICLES PEREIRA DRUCK	1.424.688	1.524.416,16
DINAH MORAES DRUCK	14.763	15.796,41
TOTAL	1.439.451	1.540.212,57

TERCEIRA: Face as deliberações anteriores, os sócios-quotistas deliberam consolidar o Contrato Social da Sociedade, em ato apartado, com a nova redação das cláusulas quinta e sexta. **QUARTA:** Nada mais havendo a alterar ou retificar, os sócios declaram amplamente ratificadas todas as cláusulas do Contrato Social. E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento. Porto Alegre, 30 de outubro de 2024. **PÉRICLES PEREIRA DRUCK, DINAH MORAES DRUCK.**

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

- ✉ agencias@jornaldocomercio.com.br
- ✉ comercial@jornaldocomercio.com.br
- ☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338
- ☎ (51) 9 9649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC